



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO
COMISSÃO DE RECESSO PARLAMENTAR

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

Santa Luzia-PB – 20 de MAIO de 2025.

Institui a casa de apoio ao tratamento fora do domicílio destinada a pacientes em tratamento na cidade de João Pessoa – capital da Paraíba e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica criada na estrutura administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/PB, a Casa de Apoio ao Tratamento Fora de Domicílio – TFD, com sede na cidade de João Pessoa/PB. O financiamento do serviço consiste no fornecimento de transporte gratuito para atendimento médico especializado de diagnóstico, terapia ou cirurgia em unidades de saúde referenciadas bem como na cobertura das despesas relativas à Casa de Apoio, incluindo acolhimento e hospedagem do paciente e, quando necessário, de seu acompanhante.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 21 de maio de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO
COMISSÃO DE RECESSO PARLAMENTAR

Alessandra

ALESSANDRA GOMES OLIVEIRA DE MORAIS
Relatora

VOTO DA COMISSÃO:

GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)

HIANNA CONCÍLIA SOUZA DA NÓBREGA E SANTOS- (a favor)

ALESSANDRA GOMES OLIVEIRA DE MORAIS - (a favor)